

ATRASOS E DESCOMPASSOS NA IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Na medida em que o mercado de energia elétrica cresce, é necessária a formulação de políticas de expansão do sistema elétrico brasileiro, que se materializam, por exemplo, mediante a implantação de novos empreendimentos de geração e de transmissão, com datas de necessidade previamente planejadas.

Falhas na definição dos prazos para a implantação desses investimentos ou o não cumprimento dos respectivos cronogramas implicam vários efeitos negativos para o sistema, sob a ótica da modicidade tarifária e da segurança energética.

Diante desse problema e com vistas a verificar a existência de atrasos e descompassos na implantação desses empreendimentos, o TCU realizou auditoria operacional no Ministério de Minas e Energia (MME), na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras).

Objetivo da auditoria

A fiscalização teve o objetivo de avaliar o cumprimento e a sincronia do cronograma para a entrada em operação dos empreendimentos de geração e de transmissão outorgados entre 2005 e 2012, bem como os impactos de eventuais atrasos e descompassos na conclusão de obras interdependentes sobre o sistema elétrico brasileiro e os mecanismos existentes para coibir tais ocorrências.

Principais achados do TCU

O TCU constatou, no universo fiscalizado, a ocorrência sistêmica de significativos atrasos e descompassos na implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

Em que pese a variação no tempo de atraso, verificou-se que, em média, 76% das unidades geradoras contidas na amostra não cumpriram o cronograma. Além disso, a depender do tipo de geração, foi constatado que o atraso médio dessas instalações é de aproximadamente oito meses e, ao menos em 12% dos casos, superam um ano.

Tabela 1 – Atrasos na geração

Tipo de geração	Quantidade de empreendimentos ou de UGs na amostra	Quantidade de empreendimentos ou UGs atrasados (%)	Percentual de empreendimentos ou unidades geradoras que apresentaram atrasos em relação ao total da amostra, por tipo de geração e faixa de atraso (%)				Atraso médio (meses)
			Superior a 3 meses	Superior a 6 meses	Superior a 9 meses	Superior a 1 ano	
UHE	146	79%	66%	52%	40%	12%	8
UTE	144	75%	60%	51%	46%	35%	11
Eólicas	352	88%	66%	61%	53%	43%	10
PCH	58	62%	50%	40%	28%	16%	4

Elaboração: TCU/SefidEnergia.

Quanto ao serviço de transmissão, constatou-se que, em média, 73% dos empreendimentos outorgados entre 2005 e 2012 apresentaram atrasos. Cabe destacar, ainda, a incidência de 44% de atrasos de pelo menos um ano nas obras de linhas de transmissão e de 31% de atrasos de no mínimo seis meses nas obras de subestações.

Tabela 2 – Atrasos na transmissão

Tipo de transmissão	Quantidade de empreendimentos na amostra	Quantidade de empreendimentos atrasados (%)	Percentual de empreendimentos que apresentaram atrasos em relação ao total da amostra, por tipo de transmissão faixa de atraso (%)				Atraso médio (meses)
			Superior a 3 meses	Superior a 6 meses	Superior a 9 meses	Superior a 1 ano	
Linhas de transmissão	163	83%	73%	64%	56%	44%	14
Subestações	64	63%	42%	31%	17%	6%	3

Elaboração: TCU/SefidEnergia.

Entre os casos analisados, onze tiveram os respectivos efeitos aferidos por meio da fiscalização, somando um **impacto financeiro estimado da ordem de R\$ 8,3 bilhões** somente no período de 2009 a 2013 (geração e transmissão das usinas do rio Madeira; interligação do sistema Acre-Rondônia ao SIN; UTEs de Manaus; Linha de Transmissão Tucuruí-Macapá-Manaus; UTEs Maranhão IV e V; UHE Dardanelos; UTE Porto do Itaqui; UTE Porto do Pecém I; UTE Porto do Pecém II; parques eólicos localizados na Bahia e no Rio Grande do Norte; e UTEs à biomassa). Tais valores, que poderiam ter sido evitados, oneraram ainda mais o sistema que, desde 2013, vem sendo socorrido pelo Tesouro Nacional.

No que concerne aos impactos sobre a segurança energética, verificou-se que **o atraso da entrada em operação dos leilões analisados representavam 7.399,59 MW de potência e 3.439,18 MW médios**. A geração total do Brasil, em setembro de 2013, foi de 60.573 MW médios. Isto é, a energia que deixou de entrar no sistema, em virtude dos atrasos e descompassos, representa 5,7% do consumo.

Deliberações do TCU

O TCU determinou ao MME que elaborasse plano de ação para evitar que, em 2015, haja restrição no escoamento da energia oriunda do Complexo do Madeira para as cargas das regiões Sul e Sudeste, bem como que – em articulação com a Aneel e com outros agentes do setor elétrico – elaborasse estudos para a definição de prazos mais compatíveis com a realidade da execução das obras de cada tipo de empreendimento.

Recomendou-se à Aneel que interconecte os bancos de dados de geração e de transmissão, de modo que se torne possível verificar quais empreendimentos de transmissão têm que estar concluídos para permitir a entrada em operação de determinado empreendimento de geração.

Ademais, recomendou-se à Casa Civil que coordene a elaboração de ato normativo com o objetivo de regulamentar a Lei Complementar Federal 140/2011, que fixa normas para a cooperação entre União, estados, municípios e Distrito Federal no que tange ao licenciamento e à fiscalização das atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, delimitando a atuação de cada um dos entes, com vistas a agilizar a emissão de licenças ambientais no setor elétrico.

Benefícios esperados

As deliberações do TCU buscaram contribuir para o aprimoramento na definição de prazos mais compatíveis com a realidade da execução das obras de cada tipo de empreendimento, de forma a serem evitados futuros atrasos e descompassos entre as implantações dos empreendimentos de geração e de transmissão.

Acórdão

Acórdão: 2.316/2014-TCU-Plenário
 Data da sessão: 3/9/2014
 Relator: Ministro José Jorge
 TC nº 029.387/2013-2

Unidade Técnica Responsável

Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações (SefidEnergia)